República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 06 de abril de 2018.

INDICAÇÃO Nº 134/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza do lixo depositado ao longo da Rua Pedro Mariano Rocha, e ainda colocação de placas proibindo o depósito de lixo.



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br







Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Justificativa: Há grande quantidade de lixo, depositado ao longo da rua, nas proximidades da faixa de areia da praia.

Tal situação é conflitante com o desejo de limpar e tornar viável o aproveitamento da praia de Tijucas.

Faz-se necessário o trabalho de limpeza e conscientização também com a colocação das placas proibindo depósito de lixo.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 18/04/2018
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
18/04/2018
Presidente
Secretário